



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas

FICHA DE INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO

DADOS RELATIVOS À AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

1. NOME DO CURSO:	
2. PERÍODO:	3. HORÁRIO:
4. CARGA HORÁRIA TOTAL:	

DADOS DO SERVIDOR SOLICITANTE

1. NOME COMPLETO:	
2. MATRÍCULA SIAPE:	3. HORÁRIO DE TRABALHO:
4. CARGO:	5. AMBIENTE ORGANIZACIONAL: (conforme cadastro)
6. ESCOLARIDADE: <input type="radio"/> Fundamental <input type="radio"/> Médio <input type="radio"/> Superior <input type="radio"/> Especialização Lato Sensu <input type="radio"/> Mestrado <input type="radio"/> Doutorado	
7. CONTATOS: E-mail:	
Tel:	Ramal:
8. ATIVIDADES QUE DESEMPENHA EM SUA UNIDADE/ÓRGÃO: (se necessário, utilize o verso, rubricando no final)	
9. O QUE VOCÊ ESPERA DE RESULTADOS COM A REALIZAÇÃO DESTE CURSO/EVENTO? (se necessário, utilize o verso, rubricando no final)	
10. O curso será utilizado para fins de Licença Capacitação? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	

DADOS DA CHEFIA

1. NOME:
2. FUNÇÃO:
3. E-MAIL DA CHEFIA IMEDIATA:

_____	_____
Assinatura do Solicitante	Assinatura e carimbo da Chefia Imediata
Em ____/____/____	Em ____/____/____

Orientações:

- A desistência do servidor de qualquer curso ou evento de capacitação promovido pelo DDP/PROGEP, depois de efetuada sua inscrição, deverá ser comunicada a essa Coordenação, pelo servidor ou pela chefia imediata, por escrito, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis antes da data de início da atividade;
- O abandono dos cursos e eventos de capacitação pelo participante, sua reprovação por motivo de frequência ou o descumprimento dos critérios de desistência citados implicará em impedimento de participação em ações de capacitação futuras pelo período de 06 (seis) meses da data de encerramento da atividade;
- O servidor estará isento deste impedimento se sua participação na ação for interrompida em virtude de necessidade do serviço, formalmente justificada pela chefia imediata, bem como, licença para tratamento de saúde ou por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 83, da Lei nº. 8.112/90.